ATA DA SESSÃO ORDINÁRA REALIZADA EM 03/10/2022.

No dia 03 de outubro de 2022, no recinto da Câmara Municipal, situada a Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Uelton de Paula Garcia, constando estar presentes os Vereadores Alexandre Donizete Lopes, Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lúcio Roberto Binatti, Rui Dias Barbosa e Uelton de Paula Garica, assim com "quorum" suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Em seguida foi realizado a leitura das denúncias recebidas pelo portal da ouvidoria. Em continuidade, o presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu-se a leitura das matérias recebidas, ao final foi franqueada a palavra, não havendo nenhuma manifestação passou-se a votação e deliberação das matérias inclusas na ORDEM DO DIA, sendo elas: Projeto de Lei nº 066/2022, dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 17.838,19, destinado a incrementar dotação do orçamento do legislativo municipal e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 016/2022, que dispõe sobre a criação da feira do produtor rural de Meridiano e dá outras providências. Todos os Projetos de Lei são de autoria do Chefe do Poder Executivo. Ainda, houve Requerimento Verbal, que requer a ata, nomeação da comissão e o Edital do Leilão 001/2022 com o preço inicial dos bens leiloados e hasta pública, que deveria ter sido publicada até o dia 06/09 (setembro), conforme o edital, porém até o presente momento não foi publicada, realizado pelo Vereador Rui Dias Barbosa, Reiteração de Indicação, que requer que tenha ponto de ônibus escolar, nos seguintes locais: Cemitério e outro na entrada da Cohab 'E'. Ademais, volte a buscar os estudantes no ponto escolar do Barreto, realizado pelo Vereador Rui Dias Barbosa. Sob os trâmites exigidos pelo regimento interno, todas as matérias foram aprovadas. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1° e 2° Secretários.

Sala das Sessões Laércia Ribeira de Novaes

Meridiano, 04 de outubro de 2022.

UELTON DE PAULA GARCIA

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

ALEXANDRE DONIZETE LOPES

1° Secretário

ISMAEL APARECIDO MARCAL

2° Secretário